



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

**Parecer Controle Interno n° 088/2021**

<b>Interessado</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Processo Administrativo</b>	02201002/2021
<b>Processo Licitatório</b>	Pregão Eletrônico n° 001/2021-SEMSA
<b>Ordenador de despesa</b>	Adaías Ramos Batista Neto
<b>Pregoeiro</b>	Flávio Santos Pinho
<b>Objeto</b>	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Empresas Vencedoras</b>	L. M. P. DE SOUZA-ME; N. DO AMARAL GOMES LTDA-ME; MARCIELE S. DUARTE; JARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI; BRANCO E CORRÊA- LTDA; D.A JONATIEN BATISTA-ME.
<b>Vigência</b>	03/05/21 a 31/12/2021 <b>Valor total:</b> R\$ 535.458,75
<b>Fiscal de Contrato</b>	Daniele Cristina Brito da Conceição; RG: 5115445; CPF: 816.604.212-68

## **1. INTRODUÇÃO:**

Trata-se do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2021 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

## **2. DA ANÁLISE DO PROCESSO:**

Na fase preparatória: O processo foi instruído com base na Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações, contendo os seguinte documentos:



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

a) Solicitação de abertura de Processo Licitatório da Secretaria Municipal de Saúde para Departamento de Controle de Orçamento, através do Memo. N° 033-A/2021-SEMSA;

b) Termo de Referência, contendo: dados do órgão gerenciador, objeto, justificativa, detalhamento do objeto, fundamento legal, prazo de vigência, obrigações da contratada, obrigações da contratante, fiscalização, prazo e local de entrega, rescisão contratual, penalidades e multas, dotação orçamentária:

<b>Atividade</b>	<b>Classificação Econômica</b>
<b>1602.103010003.2.037</b>	<b>3.3.90.30.00</b>
<b>1602.103010003.2.043</b>	<b>3.3.90.30.00</b>
<b>1602.103010003.2.044</b>	<b>3.3.90.30.00</b>
<b>1602.103020003.2.053</b>	<b>3.3.90.30.00</b>
<b>1602.103050003.2.055</b>	<b>3.3.90.30.00</b>

c) Declaração do solicitante (Ordenador de despesas);

d) Termo de declaração de adequação orçamentária e financeira;

e) Autorização de autoridade competente para o início do Processo Licitatório;

f) Consta Portaria N° 007 que designa o Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, no Município de Juruti;

g) Consta o Despacho enviando as Minutas do Edital e seus anexos e Minuta do Contrato para análise e emissão de Parecer Jurídico;

h) O Edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prevê a Legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico, através do **Parecer N° 007/2021**;

i) Autuação do processo pelo Pregoeiro para Modalidade Pregão Eletrônico;



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

j) Documentação das empresas interessadas, quanto sua habilitação jurídica e financeira, bem como atestado de capacidade técnica, conforme exigência prevista no Edital;

### **3. DA FASE INTERNA:**

O Processo Administrativo foi autuado, contendo a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa, nomeação da CPL, Termo de Referência, justificativa, autorizações, publicações e demais documentos relativos à licitação, **assim se cumprindo as exigências legais da Lei de Licitações no 8666/93 e Lei do Pregão Eletrônico 10.520/2002.**

### **4. DA ANÁLISE JURÍDICA:**

Quanto ao aspecto jurídico e formal do Processo, a Assessoria Jurídica do Município analisou a legalidade e concluiu pela regularidade da realização do Pregão Eletrônico, com base nos **artigo 40 da Lei de 8.666 e artigo 1º da Lei 10.520.**

### **5. DA FASE EXTERNA:**

O Processo Licitatório passa a fase externa, com:

- a) **Publicação do aviso de licitação** no Diário Oficial da União- Seção 3, Nº 56, 24/03/2021, página 234;
- b) **Edital com abertura** em 16/04/2021, horário de início da sessão: 10:00 horas e seus anexos, sendo Termo de Referência, Minuta do contrato, modelo de proposta comercial;
- c) **Ata Final:** A Comissão de Licitação DECLARA as empresas L. M. P. DE SOUZA-ME; N. DO AMARAL GOMES LTDA-ME; MARCIELE S. DUARTE; JARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI; BRANCO E CORRÊA- LTDA e D.A JONATIEN BATISTA-ME, Vencedoras do Certame.
  
- d) **Termo de Adjudicação**, a autoridade competente, ADJUDICOU as empresas vencedoras no certame. Após a conclusão e análise do Processo Administrativo e Licitatório



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

---

pelos setores competentes, o Ordenador de Despesas (Secretário Municipal de Saúde), homologou o Processo Licitatório.

**6. CONCLUSÃO:**

Em análise aos autos do processo nas fases interna e externa, atende o disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, revestido das formalidades legais, está **apto** para gerar despesas para a Municipalidade.

Dessa forma, **RECOMENDO** a Publicação imediata deste **PARECER** no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: [www.juruti.pa.gov.br](http://www.juruti.pa.gov.br)- Portal da Transparência.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Juruti/PA, 20 de abril de 2021.

**LARISSA MARQUES BARBOSA**

Controle Interno do Município de Juruti

Decreto nº 4.739/2021